



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM**

**Nota nº 038/2026/CMCB-I/CBMMA**

São Luís, data da assinatura eletrônica.

**Aos Senhores,**

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidade I.

**Assunto:** Cronograma de Recuperação Paralela – Ensino Fundamental (CMCB I).

O **Colégio Militar 2 de Julho - Unidade I** informa que a **Recuperação Paralela do 2º período letivo** será realizada no período de **23 a 25 de junho de 2026**, consoante o calendário e as orientações a seguir:

**Cronograma de Avaliações (Ensino Fundamental)**

| <b>Data</b> | <b>Componentes Curriculares</b>                           | <b>Horário</b>   |
|-------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 23/06/26    | Matemática, Educação Física, Geografia e Ensino Religioso | 1º ao 4º horário |
| 24/06/26    | Língua Inglesa, Filosofia, Arte e Ciências                | 1º ao 4º horário |
| 25/06/26    | História, Língua Portuguesa e Produção Textual            | 1º ao 4º horário |

**Orientações Gerais**

1. O processo de recuperação paralela é destinado ao aluno que não atingiu a **média 6,0 (seis)** no período. A nova nota obtida substituirá a nota mais baixa do período corrente.

2. Os alunos convocados para a recuperação paralela serão informados diretamente pelos professores por meio de listagens específicas, que serão postadas na **Plataforma CMCB**, na área de cada componente curricular.

3. Nos dias de avaliação, o estudante deverá se apresentar na escola impreterivelmente no **primeiro horário**. A liberação ocorrerá logo após o término de suas respectivas atividades avaliativas.

4. Em caso de conclusão ou coincidência de horários entre a recuperação paralela e os Jogos Escolares do CMCB, o discente deverá, **obrigatoriamente**, priorizar a realização da recuperação de estudos.

5. Para as atividades pedagógicas, deverão comparecer à escola apenas os estudantes que realizarão a recuperação paralela.

Aproveitamos o ensejo para desejar excelentes avaliações a todos os nossos discentes, seguidas de um período de férias revigorante e de um merecido descanso para toda a comunidade escolar.

Atenciosamente,

**Lydia Bruna Alves Oliveira - Tenente-Coronel QOCBM**  
**Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI**

---



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 21/06/2026, às 14:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015585397** e o código CRC **4A6D9BC7**.

---

---

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)